

Prefeitura Municipal de Leopoldina

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefone: (0xx) 32 3441 4166 – Fax: 3441 4691
36700 000 – Leopoldina – Minas Gerais

LEI Nº 3.317

Dá denominação de FRANCISCO SIQUEIRA
BARBOSA à via pública do município.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO SIQUEIRA
BARBOSA a via pública desta cidade que, no mapa do Loteamento Vale
do Sol, encontra-se identificada como Rua G.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 06 de novembro de 2000

= Dr. Antônio Márcio Cunha Freire =
Prefeito Municipal